

Boletim de Serviço

Nº 272, 16 de dezembro de 2019

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGO

Diretor de Administração de Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Diretora de e Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA

Superintendente / HUJM

MARA REGINA ROSA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa/ HUJM

VALÉRIA CALMON CERISARA

Gerente Administrativo/HUJM

CASSIANO MORAES FALLEIROS

Gerente de Atenção à Saúde/HUJM

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
SUBSTITUIÇÃO.....	04
Portaria nº 660, de 10 de dezembro de 2019.....	04
Portaria nº 661, de 10 de dezembro de 2019.....	04
Portaria nº 662, de 10 de dezembro de 2019.....	05
PUBLICAÇÃO.....	05
Portaria nº 663, de 10 de dezembro de 2019.....	05
DESIGNAÇÃO.....	06
Portaria nº 664, de 10 de dezembro de 2019.....	06
PUBLICAÇÃO.....	06
Portaria nº 665, de 11 de dezembro de 2019.....	06
SUBSTITUIÇÃO.....	07
Portaria nº 666, de 11 de dezembro de 2019.....	07
PUBLICAÇÃO.....	08
Portaria nº 667, de 11 de dezembro de 2019.....	08
Portaria nº 668, de 11 de dezembro de 2019.....	08
Portaria nº 669, de 11 de dezembro de 2019.....	09
SUBSTITUIÇÃO.....	10
Portaria nº 670, de 12 de dezembro de 2019.....	10
Portaria nº 671, de 13 de dezembro de 2019.....	10
PUBLICAÇÃO.....	11
Portaria nº 672, de 13 de dezembro de 2019.....	11
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA.....	11
Plano de Trabalho nº 075.....	11

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 660, de 10 de dezembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.013274/2019-74.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA AMÉLIA DO NASCIMENTO CUNHA DA ROSA, matrícula SIAPE n.º 1520368, para substituir DÉBORA PRADO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2160025, no período de 23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, no cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, junto a Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 661, de 10 de dezembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.013211/2019-18.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRÉIA ATHAYDE FIRMIANO CASAROTTO, matrícula SIAPE nº 1456863, para substituir MICHELE ANDRAUS, matrícula SIAPE nº 1761057 no período de 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2020, no cargo de Chefe de Divisão Médica, junto a Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 662, de 10 de dezembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.012596/2019-04.

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSUÉ JOÃO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2160038, para substituir VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS, matrícula SIAPE nº 1705041 no período de 30 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, no cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, junto a Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 663, de 10 de dezembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando a resolução do Conselho Federal de Enfermagem nº 593/2018 em seu art. 1º;

Considerando o art.5º, item I da lei Interministerial nº 285, o qual determina como requisito para concessão da certificação de HE, ter constituída e em permanente funcionamento as comissões assessoras obrigatórias pertinentes a todos os estabelecimentos hospitalares, sendo uma delas a Comissão de Ética em Enfermagem.

Considerando o disposto no Processo nº 23532.013277/2019-16.

RESOLVE

Art. 1º Revogar a **Portaria nº 301, de 03 de junho de 2019.**

Art. 2º Designar os profissionais abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão de Ética de Enfermagem** do Hospital Universitário Júlio Müller:

MEMBROS

- Cyndielle Barcelos da Rocha – COREN 428380 – Presidente
- Sueli Gonçalves Monea – COREN 958139 - Secretária

- Isabel Cristina Malheiros – COREN 133985 – Membro Efetivo
- Valeria Silva Mariano – COREN 247487 – Membro Suplente
- Luciene Tragueta – COREN 628655 – Membro Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 664, de 10 de dezembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO MARQUES FIGUEIREDO, matrícula SIAPE n.º 1521289, para desempenhar carga horária de 24 horas, na realização de atividades conferidas a folha de pagamento dos servidores da UFMT, bem como, emissão de relatórios e outras providências sempre que solicitadas pela gestão ou requisitadas pelos servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 665, de 11 de dezembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o Artigo 67º da Lei 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor do contrato o servidor **Diego Castanon Galeano CPF: 018.303.361-26 SIAPE: 2349483**, tendo como suplente o servidor **Mohamad Eid Yasin CPF: 651.096.601-82, SIAPE: 2158667**, e para desempenhar a função de **Fiscal Técnico de Contrato** a servidora **Fabiany Lago Barbosa Hollen CPF: 929.310.572-15 SIAPE: 2347718**, tendo como suplente o servidor **Luiz Cláudio de Moura Carvalho CPF: 544.648.621-87 SIAPE: 15348571**, junto ao **Contrato nº 019/2019**, para fiscalizar/supervisionar e controlar a contratação/aquisição de **“Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de equipamento ultrassom”**, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23532.011488/2019-14, e para desempenhar a função de **Fiscal Administrativo**, designo o servidor **Sandro Luiz Rostirolla CPF: 023.303.301-70 SIAPE: 1031755**, tendo como suplente a servidora **Thais Flávia Nogueira Gonçalves Pereira CPF: 000.130.771-12 SIAPE: 2149184**.

Art. 2º - A equipe de fiscalização designada, deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido contrato será de 12 (doze) meses, contados de **22/10/2019 a 22/10/2020**, incluindo prorrogações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 666, de 11 de dezembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.013333/2019-12.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VIVIANNE VANNE DA SILVA PROFESSOR**, matrícula SIAPE nº 2159685, para substituir **THAIS FLÁVIA NOGUEIRA GONÇALVES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2149184, no período de 16 a 20 de dezembro de 2019, no cargo de Chefe do Setor de Administração junto a Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 667, de 11 de dezembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23108.054746/2019-59, cujo objeto consiste na aquisição de “**Aparelhos e equipamentos para a adequada limpeza de endoscópios**”, para atender as demandas da Unidade de Bloco Cirúrgico do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Eglivani Felisberta Miranda – SIAPE: 1692315;
- Geraldo Adriano da Silva – SIAPE: 199767.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 668, de 11 de dezembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.018829/2019-84, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de “**Medicamentos Cardiovasculares**” para atender as demandas do Setor de Farmácia Hospitalar do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Daniela Alencar Moreira – SIAPE: 1238931;

- Gabriela Linck – SIAPE: 1238931;
- Edmilson Almeida dos Santos – SIAPE: 2347791.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 669, de 11 de dezembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.013339/2019-81, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de **“Serviço de Controle Externo da Qualidade, na forma de ensaios de proficiência para laboratórios clínicos”**, para atender as demandas da Unidade de Diagnóstico por Laboratório de Análises Clínicas, Anatomopatológico e Citopatológico do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- José Henrique Brandini Néspoli – SIAPE: 2160036;
- Gorete de Fátima de Oliveira – SIAPE: 1364667;
- Marta do Espírito Santo – SIAPE: 2412204.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 670, de 12 de dezembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.012347/2019-19.

RESOLVE

Art. 1º Designar GABRIELA LINK, matrícula SIAPE n.º 2160027 para substituir DANIELA ALENCAR MOREIRA, matrícula SIAPE n.º 2238931, no período de 16 a 27 de dezembro de 2019, no cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar junto Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 671, de 13 de dezembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.013412/2019-15.

RESOLVE

Art. 1º Designar MARIA LUIZA OLIVEIRA DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1763103, para substituir LOIDJANE LOPES MARQUES TRAJANO, matrícula SIAPE nº 1873032 no período de 30 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020, no cargo de Chefe de Divisão de Enfermagem, junto a Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 672, de 13 de dezembro de 2019.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.012806/2019-56.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como COMISSÁRIOS e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23532.012806/2019-56, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

- Daniela Bueno Vilela, SIAPE nº 2149121;
- Francisco Vilermando Gomes Matias, SIAPE nº 2173817.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº 23532.013305/2019-97

Plano de Trabalho nº 075

Espécie	Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.
Convenientes:	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – 15.126.437/0012-04 e o Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT – CNPJ: 33.004.540/0002-83.
Objeto:	Implementação operacional das regras de transição constante da cláusula sexta do contrato de gestão especial gratuita

celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.

Crédito Orçamentário: Funcional Programática 109672 –10302201585850001– ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO – NACIONAL. Código da UG 155019, Gestão: 26443. Fonte 6153. Grupo de Despesas 33 (Outras Despesas Correntes)

Valor: R\$ 281.000,00 (Duzentos e oitenta e um mil reais)

Vigência: 10/12/2019 a 31/12/2019

Data e assinatura: 10/12/2019 – Valéria Calmon Cerisara – Gerente Administrativa e Ordenador de Despesas da UG 154070 – CPF 345.923.771-68 e Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça – Superintendente e Ordenador de Despesas da UG 155019 – CPF – 328.043.771-72.

ELISABETH A. FURTADO DE MENDONÇA

Superintendente

VALÉRIA CALMON CERISARA

Gerente Administrativo